



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 343/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine à Secretaria competente inclusão das Ruas nº 5, 6, 7 e 8, localizadas abaixo da Rua Ivair José dos Santos, no Bairro Teotônio Batista de Freitas, no cronograma regular de coleta de lixo neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores das referidas vias, que relatam a ausência ou irregularidade na prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares.

A falta da coleta regular de lixo tem gerado acúmulo de resíduos nas ruas, ocasionando transtornos à população, além de riscos à saúde pública, proliferação de insetos e animais, bem como prejuízos ao meio ambiente.

Dessa forma, a inclusão das referidas ruas no cronograma de coleta contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, promovendo mais limpeza urbana, saúde e dignidade à comunidade local.

Sala das Sessões, 23 de março 2026

Márcio Pereira dos Santos
Vereador